

PROJETO DE LEI Nº. _____ /2024

> Altera o Anexo I da Lei nº 9.278/2018, de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município.

Artigo 1°. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a data comemorativa da Família Atípica, a ser realizada anualmente no dia 30 de novembro.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de novembro de 2024.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



















JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a instituição do "Dia da Família Atípica" no município de Vitória, a ser celebrado anualmente no dia 30 de novembro.

A iniciativa busca reconhecer e valorizar os desafios únicos enfrentados por essas famílias no cuidado e educação de seus filhos. A criação de uma data específica para homenageá-las vai além de um gesto simbólico: trata-se de uma ação concreta que visa dar visibilidade e voz a essas famílias, frequentemente marcadas por histórias de dedicação, resiliência, esperança e amor incondicional. Muitas delas enfrentam desafios ao cuidar de crianças com necessidades especiais ou condições raras, que demandam atenção constante e um comprometimento extraordinário.

Ao estabelecer o "Dia da Família Atípica", o município reafirma seu compromisso com a promoção de ações e políticas públicas inclusivas, alinhadas ao princípio da equidade, tornando a sociedade mais justa, solidária e igualitária.



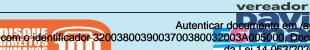














Anexo I

	NOVEMBRO
	Corrida Zumbi dos Palmares (Incluído pela Lei n° 9665/2020)
	Evento "Feira do Verde"
	Novembro Azul - mês de prevenção ao câncer de próstata
	Novembro Diabetes Azul - mês de conscientização e prevenção à diabetes
Segunda Semana	Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência
Segunda Semana	Semana Municipal do Hip Hop
Terceira Semana	Semana Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Incluído pela Lei n° 9593/20 19).
Terceira Semana	Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino (Incluído pela Lei nº 9.842/2022)
Segunda Quinzena	Feira Criola
1° Dia do Mês	Dia Municipal do Veganismo (Incluído pela Lei n° 9.669/2020)
3	Dia do Profissional da Beleza
8	Dia do Professor da Escola Dominical
9	Dia do Hoteleiro Hospitalar
12	Dia Municipal do Diretor de Escola (Incluído pela Lei nº 9.826/2022)
14	Semana de Prevenção da Diabetes e da Hipertensão Arterial (Revogado pela Lei nº 10.124/2024)
15	Dia da Copa 15 de Novembro do Bairro Resistência (Incluído pela Lei nº 9.648/2020) Dia da Umbanda e do Umbandista Dia do Evangelho Quadrangular
18	Dia Municipal do Notário e do Registrador
20	Dia do Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares Dia Municipal do Biomédico Dia da Consciência Negra
21	Dia Municipal de Práticas Integrativas e complementares em



















	Saúde (Incluído pela Lei nº 9.593/2019)
22	Dia Municipal do migrante Sírio-libanês e seus descendentes
25	Dia Municipal do Doador de Sangue Dia Mundial de Eliminação e Combate ao Feminicídio (Incluído pela Lei 9.591/2019)
29	Dia de Solidariedade ao Povo Palestino
30	Dia do Teólogo Dia da Família Atípica















PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200380039003700380032003A005000
Assinado eletronicamente por Davi Esmael em 16/12/2024 15:56 Checksum: 8C292D1C72B9B7BC0AA88D963A2295FEDE9FE132C5A7905D38E932EB8E3CDAF1